



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
Fone: (17) 3692-1161
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo nº 014/2024

Dispensa de Licitação nº 012/2024

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição, instalação e configuração de equipamentos de sonorização, compreendendo mesa de som, amplificadores, caixas acústicas, microfones, processadores de sinal, cabos e acessórios, destinados à Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa.

Certifico e dou fé que no dia 24 de outubro de 2024 às 13:00 horas, encerrou-se o prazo para manifestação de interesse no fornecimento do objeto desde processo, tendo ocorrido manifestação por parte de 3 (três) empresas, sendo

COLOCAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1º Lugar	VIPER ELETRONICA LTDA	48.306.831/0001-12	19.656,00
2º Lugar	ELETRONICA DUVAL LTDA	53.491.221/0001-76	20.930,00
3º Lugar	LOLLO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	07.330.659/0001-55	21.929,50

elas:

Após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa classificada com a menor proposta foi a empresa: **VIPER ELETRONICA LTDA** com **CNPJ**: 48.306.831/0001-12, com valor total orçado em R\$ 19.656,00 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta e seis reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Após verificação da documentação e habilitação da empresa que apresentou a menor proposta, será o processo encaminhado a autoridade competente para adjudicação e homologação.

Em atendimento ao previsto no art. 72 da Lei 14.133/21 que retirou a fase recursal dos processos de dispensa de licitação para conferir maior celeridade e eficiência aos processos de contratações de menor valor.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, 24 de outubro de 2024.

Beatriz Gonçalves Batista
Agente de Contratação